

DECRETO Nº 075/2013

Nomeia Membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.978/2011, de 18/05/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do município de Chopinzinho, sendo:

I – Representantes do Governo e de Prestadores de Serviços de Saúde:

- Geni Sabbi Detoni – Titular
- Luciani Aimi Zuquello – Suplente

- Sandra Mara de Oliveira – Titular
- Juvenal Pereira Fernandes Júnior – Suplente

- Jucimar Milan – Titular
- Ledineia Markus – Suplente

II – Representantes dos Trabalhadores na Área de Saúde Pública:

- Ivoliciano Leonarchik – Titular
- Anna Thereza Zanotto Mazutti – Suplente

- Thiago Ohara – Titular
- Alexandre Henrique Naressi Munhoz – Suplente

- Francieli Fontana – Titular
- Noeli Bocardi – Suplente

III – Representants dos Usuários dos Serviços de Saúde, sendo:

- Representante das Entidades Sindicais e Cooperativas:
 - Carmem Salete Pigozzo – Titular
 - Luciane Alonso Kaiser – Suplente

- Representante das Escolas de Ensino Regular:
 - Zeloir Scabeni Mendes – Titular
 - Roseli Scolari Lorenzi – Suplente

- Representante de Associações Relacionadas à Área de Agropecuária:
 - Celso José Marafon – Titular
 - Zenide Terezinha Ghidin – Suplente

- Representante das Entidades de Portadores de Deficiência e Idosos:
 - Tereza Naginski – Titular
 - Ana Maria Zanetti Bosa – Suplente

- Representante das Associações de Proteção à Maternidade e a Infância:
 - Helena Ferrarini – Titular
 - Soeli Forlim – Suplente

- Representante das Igrejas:
 - Lenir Terezinha Belli – Titular
 - Augustinho Siqueira – Suplente

Art 2º - O mandato dos conselheiros é de 01 (um) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 de fevereiro de 2013

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretária de Saúde